



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ERRATA DE TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2025

CONCORRÊNCIA N° 002/2025

OBJETO : Contratação de empresa na área de engenharia para a construção de uma escola em tempo integral, modelo FNDE, com 13 salas, no bairro Maués, no município da vitória de santo antão-PE, conforme convênio N° 960763/2024/FNDE.

Onde se lê:

4.7.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.7.9. Não será permitida a participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, justificada pela baixa complexidade dos serviços pretendidos e pela existência de empresas no mercado nacional, individualmente, com qualificação técnica e econômico financeira suficientes para a execução de serviços dessa natureza e que atendam ao art.14 da Lei 14.133/2021.

Leia-se:

~~4.7.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;~~

~~4.7.9. Não será permitida a participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, justificada pela baixa complexidade dos serviços pretendidos e pela existência de empresas no mercado nacional, individualmente, com qualificação técnica e econômico financeira suficientes para a execução de serviços dessa natureza e que atendam ao art.14 da Lei 14.133/2021.~~

Vitória de Santo Antão, 11 de junho de 2025.

Aristóteles Antônio de Lucena
Secretário de Infraestrutura